



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 147/2014

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Adilson José Silva Lino  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e quatorze (17/11/2014).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA**  
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
RG. \_\_\_\_\_

## Licitação e Compras

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 977/2014- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA L.T. SAÚDE LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA L.T. SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.534.565/0001-14**, neste ato, representada pelo Sr. **WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA**, portador do CPF nº. 164.621.708-08 e C/RG nº. 28.661.856-4 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 977/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, nos termos que seguem:

#### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula oitava do contrato nº. 977/2014 - Pregão Presencial 022/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em 25% (vinte e cinco por cento), o valor contratual que era de R\$ 140.399,16 (cento e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 175.498,95 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unid.	Quant. Aditada	Valor Unit.	Valor total
1	Plantão Médico 12 horas	Und	12	901,04	10.812,48
2	Plantão Médico 12 horas	Und	27	899,53	24.287,31
				<b>Total:</b>	<b>35.099,79</b>

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 977/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Convite Nº 4/2014**, "tipo menor preço por lote (Valor Global)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, PAPEL TIMBRADO ETC. DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **VALTEIR DUTRA DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/CPF: **04.947.478/0001-84**  
Endereço: **R B, 1532, PARQUE INDUSTRIAL, Grandes Rios, PR, CEP: 86845-000**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: **59.153,78 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
2	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
3	AGENDAMENTO - F/18 - SULF. 56G - 100X1	BLS	300,00	3,0500	915,00
4	ALTA A PEDIDO - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
5	APOSTILAS DE AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA - SULF. 56G - 05 PÁGINAS - 01 COR (FRENTE)	UND	1.200,00	0,4000	480,00
6	ATENDIMENTO MÉDICO AMB. URG./EMERGÊNCIA - F/9 - SULF. 56G - FRENTE-VERSO - 100X1	BLS	300,00	3,3000	990,00
7	ATESTADO MÉDICO - F/18 - SULF. 75G - 100X1	BLS	120,00	2,3400	280,80
8	ATESTADO MÉDICO P/ GESTANTE - F/18 - SULF. 75G - 100X1	BLS	30,00	3,7300	111,90
9	AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
10	AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA - F/9 - SULF. 56G - FRENTE-VERSO - 100X1	BLS	30,00	4,5800	137,40
11	BACTERIOSCOPIA AO GRAM / EXAME A FRESCO - F/18 - SULF. 75G - 100X1	BLS	180,00	3,4000	612,00
12	BLOCO ODONTOLÓGICO - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	90,00	2,4800	223,20

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 147/2014

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	BOLETIM DE RECONHECIMENTO - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	50,00	5,0000	250,00	38	EXAME DE SANGUE - F/18 - SULF. 75G - 100X1	BLS	180,00	3,1000	558,00
14	C.I.A.S. - PROFISSIONAL DE SAÚDE - F/9 - SULF. 56G - FRENTE-VERSO - FRENTE/VERSO - 100X1	BLS	120,00	3,4400	412,80	39	EXAME DE URINA E MICROSCOPIA DE SEDIMENTO - F/18 - SULF. 75G - 100X1	BLS	180,00	3,1000	558,00
15	CADASTRO NO SISVAN - CRIANÇAS QUE NÃO RECEBEM BENEFÍCIOS - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00	40	FICHA - ATENDIMENTO - F/64 - SULF. 56G - 100X1	BLS	600,00	2,3200	1.392,00
16	CAPA DE ULTRA-SOM E ENDOSCOPIA DIGESTIVA - F/4 - SULF. 180G	UND	1.100,00	0,3800	418,00	41	FICHA - ESTIVE AQUI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - F/64 - SULF. 56G - 100X1	BLS	500,00	2,3200	1.160,00
17	CAPAS - FICHAS DE PUERICULTURA (44,0X32,0 - DUPLEX 250GR) - 4x0	UND	1.100,00	0,3800	418,00	42	FICHA - SETOR DE AMBULATÓRIO - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
18	CAPAS DE SERVIÇOS DE ELÉTRICARDIOGRAMA - 44X10 - SULF. 180G	UND	3.000,00	0,1800	540,00	43	FICHA - CADASTRO DA FAMÍLIA - F/9 - SULF. 56G - FRENTE-VERSO - 100X1	BLS	180,00	3,2500	585,00
19	CAPAS PARA CONFERÊNCIAS - F/4 - COUCHE 250G - COLORIDA	UND	600,00	0,4900	294,00	44	FICHA DE CAD. DA GESTANTE - F/9 - SULF. 56G - FRENTE-VERSO - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
20	CARIMBOS (ESPECIAL - AUTOMÁTICO) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	25,00	27,6700	691,75	45	FICHA DE CONTROLE DE APRAZAMENTO E IMUNIZAÇÕES - F/18 - SULF. 180G -	UND	3.000,00	0,1300	390,00
21	CARIMBOS (SIMPLES) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	25,00	15,0000	375,00	46	FICHA DE ÍNDICE NOMINAL GESTANTE - F/9 - SULF. 560G - FRENTE-VERSO - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
22	CARIMBOS DATADOR (AUTOMÁTICO) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	6,00	32,6700	196,02	47	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO - F/9 - SULF. 56G - FRENTE-VERSO - 100X1	BLS	180,00	3,3200	597,60
23	CARIMBOS ODONTOLOGIA (ESPECIAL - AUTOMÁTICO) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	6,00	27,6700	166,02	48	FICHA DE ODONTOGRAMA - F/16 - SULF. 180G	UND	6.000,00	0,1000	600,00
24	CARIMBOS PSF (ESPECIAL - AUTOMÁTICO) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	30,00	27,6700	830,10	49	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - F/32 - SULF. 56G - 100X1	BLS	600,00	2,7700	1.662,00
25	CARIMBOS VIG. SANITÁRIA (ESPECIAL - AUTOMÁTICO) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	6,00	27,6700	166,02	50	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	180,00	3,2500	585,00
26	CARTÃO DE MEDICAMENTO CONTÍNUO - SULF. 180G - MED. 22,0X16,0 - C/ 1 DOBRA - FRENTE/VERSO	UND	6.000,00	0,0800	480,00	51	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - PSF - F/9 - SULF. 180G - FRENTE/VERSO	UND	9.000,00	0,1900	1.710,00
27	CARTEIRINHAS - SULF. 180G - MED. 20,0X10,0 - C/ 1 DOBRA - FRENTE/VERSO	UND	12.000,00	0,0700	840,00	52	FOLHA DE ANESTESIA - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
28	CENTRAL ESTADUAL DE LEITOS - INFORMAÇÃO DETALHADA DO PACIENTE - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	120,00	3,1300	375,60	53	FOLHA DE DÉBITO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	90,00	3,4500	310,50
29	CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL E BCF - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00	54	CARIMBOS LABORATÓRIO (ESPECIAL - AUTOMÁTICO) - VÁRIAS MEDIDAS	UND	9,00	20,5300	184,77
30	CONTROLE DE VIAGENS - SULF. 56G - F/64 - 100X1	BLS	600,00	2,0700	1.242,00	55	HEMOGRAMA - F/18 - SULF. 75G - 100X1	BLS	300,00	3,7300	1.119,00
31	ENVELOPE - 26,0 X 36,0 - 90G IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	1.800,00	0,1300	234,00	56	LAUDO DE TRANSFERÊNCIA - F/9 - SULF. 75G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
32	ENVELOPES - 20,0 X 28,0 - 75G - IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	1.800,00	0,1500	270,00	57	LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUT. DE PROCEDIMENTO AMB. - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
33	ENVELOPES - 22,9 X 32,4 - 75G - IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	1.800,00	0,1600	288,00	58	LAUDO PARA SOLIC. AUTORIZ. INTERNAÇÃO HOSP. - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
34	ENVELOPES - 23,0 X 16,0 - 90G - IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	3.000,00	0,1400	420,00	59	MARCAÇÃO DE CONSULTA - MED. 10X15 - SULF. 56G - 100X1	BLS	900,00	1,9000	1.710,00
35	ENVELOPES - 24,8 X 18,5 - 90G - IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	3.000,00	0,1300	390,00	60	PARASITOLÓGICO DE FEZES - F/24 - SULF. 56G - 100X1	BLS	180,00	3,7700	678,60
36	ENVELOPES - OFÍCIO - 75G - IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	6.000,00	0,0300	180,00	61	PEDIDO DE MEDICAÇÃO PARA FARMÁCIA INTERNA - F/18 - SULF. 90G - 100X1	BLS	300,00	3,1000	930,00
37	ENVELOPES COMERCIAL - 75G - IMPRESSO - COM TIMBRE COLORIDO	UND	9.000,00	0,0300	270,00	62	PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
						63	PRESCRIÇÃO MÉDICA - EVOLUÇÃO DO PACIENTE - F/9 - SULF. 56G - 100X1	BLS	180,00	3,2500	585,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 147/2014

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

64	PREVENTIVO – F/32 – SULF. 75G – 100X1	BLS	90,00	2,9500	265,50
65	PROG. CONTR. FEBRE AMAR. E DENGUE (RES. TRAB. CAMPO) – F/9 – SULF. 75G – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
66	PROG. DE CONTR. FEBRE AMARELA DENGUE (P. ENTOMOL.) – F/9 – SULF. 75G – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
67	PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
68	RECEITUÁRIO - CENTRO DE SAÚDE - DUAS CORES – MED. 22,0X16,0 – SULF. 56G – 100X1	BLS	600,00	2,7800	1.668,00
69	RECEITUÁRIO - CENTRO DE SAÚDE - UMA COR – MED. 22,0X16,0 – SULF. 56G – 100X1	BLS	1.800,00	2,1800	3.924,00
70	RECEITUÁRIO – HOSPITAL – MED. 19,0X22,0 – SULF. 56G – 100X1	BLS	1.800,00	2,2200	3.996,00
71	RECEITUÁRIO – SECRETARIA – MED. 19,0X22,0 – SULF. 56G – 100X1	BLS	1.800,00	2,2200	3.996,00
72	RECEITUÁRIO B – BOND AZUL – 56G – F/24 – 10X1	BLS	600,00	0,3200	192,00
73	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL – 50X2 – PAPEL ESPECIAL – F/18	BLS	640,00	3,2000	2.048,00
74	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – F/9 – SULF. 56G – COM PICOTE – 100X1	BLS	180,00	3,2500	585,00
75	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA – SISVIR – F/9 – SULF. 56G – COM PICOTE – 100X1	BLS	180,00	3,2500	585,00
76	REGISTRO DE ALTA A PEDIDO - F/12 – 50X2 – SULF./SUPER BOND 56G	BLS	60,00	4,8000	288,00
77	REGISTRO PERMANENTE DE VACINAÇÃO - FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 7 ANOS – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
78	RELATÓRIO DE OPERAÇÃO – F/9 – SULF. 56G – FRENTE/VERSO – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
79	REQUISIÇÃO - C.I.A.S. - F/16 – SULF. 56G – FRENTE/VERSO – 100X1	BLS	300,00	3,7000	1.110,00
80	REQUISIÇÃO DE EXAMES – F/24 – SULF. 56G – 100X1	BLS	600,00	2,3300	1.398,00
81	REQUISIÇÃO MÉDICA – SULF. 56G – F/64 – 100X1	BLS	600,00	2,2500	1.350,00
82	REQUISIÇÃO ODONTOLÓGICA – SULF. 56G – F/64 – 100X1	BLS	300,00	2,5300	759,00
83	REQUISIÇÃO ODONTOLÓGICA – F/36 – SULF./JORNAL 56G - 50X2	BLS	300,00	3,0000	900,00
84	RESUMO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	180,00	3,3200	597,60
85	RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	30,00	5,8700	176,10
86	SOLIC. DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
87	TERMO DE RESPONSABILIDADE – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	90,00	3,0500	274,50
88	TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ - F/18 – SULFITE 75G – 100X1	BLS	60,00	3,8000	228,00

Valor Total do Lote: R\$ 20.214,29 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALVARÁ DE LICENÇA – MED. 18,5X21,5 – COLORIDO – SULFITE 180G	UND	6,4000	0,1000	640,00
2	AVISO DE OCORRÊNCIAS (CORPO DE BOMBEIROS) – F/32 – SULF. 56G – 100X1	BLS	60,00	5,0000	300,00
3	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (F/18 - SULFITE 18 GR)	FLS	1,2000	0,1800	216,00
4	BOLETINS DE CADASTRO ECONÔMICO (SULF. 75G – F/9 – F/V)	FLS	1,8000	0,1300	234,00
5	BOLETINS DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (SULF. 75G – F/9 – F/V)	FLS	1,8000	0,1300	234,00
6	CAPA - NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL (DEPTº DE AGRICULTURA) - MED. 33,0X48,0 – DUPLEX 250G – 4X0	UND	1,8000	0,4500	810,00
7	CAPAS DE PROCESSO – MED. 33,0X48,0 – SULF. 180G – C/ UMA DOBRA	UND	2,2500	0,3000	675,00
8	CAPAS E CONTRA-CAPAS (220X330 - TIMBRADAS SULFITE 180 GR)	UND	4,5000	0,1100	495,00
9	CAPAS PARA ARQUIVO – 33,0x48,00 (DUPLEX 230G) – 4X0	UND	1,8000	0,4500	810,00
10	CAPAS PARA CARNÊS DE IPTU – MED. 36,0X10,0 – SULF. 180G - COLORIDA	UND	4,5000	0,1200	540,00
11	CARIMBOS (ESPECIAL – AUTOMÁTICO) – VÁRIAS MEDIDAS E ESCRITAS DIFERENTES	UND	60,00	27,0000	1.620,00
12	CARIMBOS (NUMERADOR)	UND	2,00	183,0000	366,00
13	CARIMBOS (SIMPLES) – VÁRIAS MEDIDAS E ESCRITAS DIFERENTES	UND	60,00	15,0000	900,00
14	CERTIDÃO NEGATIVA F/18 SULFITE 56 GR50X2	BLS	6,00	32,6700	196,02
15	ENVELOPE (SACO 20,0X28,0) - 90	UND	3,0000	0,1500	450,00

LOTE 2

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 147/2014

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

	GR IMPRESSO COM TIMBRE COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL				
16	ENVELOPE (SACO 26,0X36,0) – 90 GR IMPRESSO COM TIMBRE COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	UND	1.800,00	0,1800	324,00
17	ENVELOPE OFICIO 90 GR - IMPRESSO COM TIMBRE COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	UND	4.500,00	0,0800	360,00
18	ENVELOPES (SACO 22,9X32,4) – 90 GR IMPRESSO COM TIMBRE COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	UND	2.250,00	0,1600	360,00
19	FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - F/9 SULFITE 180G (FRENTE/VERSO)	UND	600,00	0,2500	150,00
20	FICHA DE CONTROLE (F/9 - SULFITE 180 GR)	UND	1.800,00	0,2000	360,00
21	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS – MED. 32,0X47,0 – SULF. 180G – FRENTE/VERSO	UND	300,00	0,5500	165,00
22	FICHA INDIVIDUAL – MED. 21,0X31,0 – SULF. 180G – FRENTE/VERSO	UND	2.250,00	0,1300	292,50
23	FICHAS CONTR. FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS - F/18 - F/V - (SULFITE 180G)	UND	2.250,00	0,1100	247,50
24	FICHAS DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL - F/18 - F/V - (SULFITE 180G)	UND	2.250,00	0,1100	247,50
25	GR - ITBI - (F/12 - 25X4 - SULFITE / BOND 56G)	BLS	120,00	5,6000	672,00
26	GUIA DE LANÇAMENTO PARA RECOLHIMENTO – DEPTº URBANOS – F/18 - SULF./JORNAL 56G – 50X2	BLS	240,00	4,0500	972,00
27	NOTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR) – F/18 – SULF.	BLS	60,00	5,1000	306,00

28	56G – 100X1 PAPEL OFICIO C/ TIMBRE DA PREFEITURA – 01 COR – A-4 – SULF. 75G	FLS	10.000,00	0,0600	600,00
29	PAPEL OFICIO C/ TIMBRE DA PREFEITURA COLORIDO – A-4 – SULF. 75G	FLS	9.000,00	0,1300	1.170,00
30	RECIBO AGRICULTURA (F/18 - 02 VIAS – SULFITE/BOND 56G)	BLS	60,00	5,2200	313,20
31	RECIBO DIVERSOS – F/18 – SULF./JORNAL – 50X2	BLS	225,00	3,9000	877,50
32	RECIBO DIVERSOS ( F/18 PAPEL ESPECIAL - 25X4)	BLS	60,00	6,0500	363,00
33	REGISTRO DE OCORRÊNCIA (CORPO DE BOMBEIROS) – F/18 – SULF. 56G – 100X1	BLS	60,00	5,1000	306,00
34	RELATÓRIO DE ATEND. DO SOCORRISTA – RAS (CORPO DE BOMBEIROS) – F/9 – SULF. 56G – 100X1	BLS	120,00	4,5300	543,60
35	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (F/36 – 50X2 – SULFITE / JORNAL 56G)	BLS	225,00	3,7500	843,75
36	REQUISIÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA – SULF. JORNAL 56G – MED. 21,0X15,0 – 50X2	BLS	900,00	2,3600	2.124,00
37	TALÃO DE SEPULTAMENTO F/18 SULFITE 56 GR JORNAL 50X3	BLS	16,00	8,1700	130,72

Valor Total Homologado: R\$ 79.368,07

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 79.368,07 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de novembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2014**  
**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**SÚMULA:** Convoça aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**CONVOCAR**

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2012, alterado pelo Decreto 5364/2012, divulgado pelo Edital de Resultado, publicado em 19 de julho de 2012, para

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 147/2014

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

### CARGO: ENFERMEIRO SAMU 192

Numero de Inscrição	Nome	Classificação
20001	Angélica Cristina Estrada Heinger	7º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 18/11/2014 à 26/11/2014, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de Casamento (se for o caso);
  - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Atestado de idoneidade moral;
  - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
  - Certificado de quitação militar(se for o caso);
  - Título de eleitor;
  - Carteira de trabalho;
  - Cartão PIS/Pasep;
  - Comprovante de escolaridade;
  - Registro no Conselho da Classe superior a 01(um) ano, curso de Socorrista ou experiência em Atendimento Pré-Hospitalar com no mínimo 06(seis) meses;
  - Comprovante de residência;
  - 02 fotos 3x4;
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze(17/11/2014).

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.